



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.499/GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 116.892/2024/SIASS/UFAM, de 16/10/2024, contido no Processo nº 23443.008924/2024-26, de 25/07/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 55941/2024 - DBQV/REITORIA, de 16/10/2024 e o Despacho nº 55973/2024 - PROGESP, de 16/10/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º REMOVER, por motivo de saúde do cônjuge ou companheiro, a servidora **Simony do Nascimento Marães**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3417855, do Ifam/*Campus* Eirunepé para a Reitoria do Ifam, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea “b” do inciso III do §1º do art. 3º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM